



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

---

INDICAÇÃO Nº 153 / 2024

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL  
QUE INSTITUA CAMPANHA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA  
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO  
SOBRE A POSSE E GUARDA  
RESPONSÁVEL DE ANIMAIS  
DOMÉSTICOS**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darcy José Lermen, Prefeito Municipal**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre instituição de Campanha de conscientização nas escolas da rede pública municipal de ensino sobre a posse e guarda responsável de animais domésticos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Pretendo com esta iniciativa introduzir nas escolas públicas municipais de nossa cidade a conscientização de nossas crianças sobre posse responsável de animais domésticos.

De acordo com as normas jurídicas, o animal de estimação é considerado um bem móvel durável. Sendo assim, o proprietário tem direitos e deveres sobre este, por isso é de responsabilidade absoluta do proprietário do animal tudo o que se refere a este.

Os cães abandonados acarretam muitos transtornos para a sociedade em geral, ocasionando problemas de saúde pública e acidentes de trânsito. O trabalho de conscientização deverá ser feito através de palestras nas escolas com a distribuição de folhetos, apresentações e confecção de cartilhas sobre cuidados de higiene, alimentação, bem-estar e guarda responsável podendo ocorrer, visitas aos animais resgatados nas ONGs para ajudar a desenvolver o sentimento da posse responsável.

Diante dos graves problemas relacionados ao abandono e maus-tratos aos animais que vemos todos os dias, a solução é a educação, sendo assim, investir na conscientização das crianças e adolescentes é um caminho para que sejam criados mecanismos de proteção e melhores condições de saúde aos nossos animais.

Posto isto, considerando a necessidade de tomada providências urgentes a fim de evitar mais abandonos e situações de maus-tratos a qualquer tipo de animal doméstico, **peço aos membros desta Casa de Leis que aprovem esta indicação, a fim de criar uma campanha de conscientização nas escolas da rede pública municipal de ensino sobre a posse e guarda responsável de animais domésticos.**

Parauapebas, 30 de abril de 2024.

**Josivaldo Antônio da Silva**  
Vereador – PP